

## Termo de Referência

<b>Área/programa:</b>	Programa das Américas, Região Andes-Amazônia-Orinoco, Programa Brasil.
<b>Objetivo:</b>	Promover a regulamentação dos Mosaicos de Áreas Protegidas
<b>Tipo de Contratação:</b>	Consultoria
<b>Regime de trabalho:</b>	Pessoa Jurídica
<b>Local de atuação:</b>	Território nacional
<b>Período do contrato:</b>	13 de julho a 20 de dezembro 2026
<b>Período de inscrição:</b>	até 10 de julho de 2026
<b>Projeto:</b>	Bezoz

### WCS

A Wildlife Conservation Society (WCS) é uma organização sem fins lucrativos fundada em 1895 que atua na conservação da vida silvestre e paisagens naturais em mais de 60 países de 14 regiões do mundo. Suas ações são baseadas na ciência, na educação e na busca de inspirar a sociedade a valorizar os recursos naturais.

A WCS está organizada em um conjunto de programas regionais que compartilham estratégias comuns de conservação ambiental. O Programa Andes-Amazônia-Orinoco (AAO) é composto pelos programas nacionais do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador e Peru.

### Programa Brasil

A WCS Brasil é uma organização brasileira sem fins lucrativos, fundada em 2004, cuja missão é promover a conservação participativa e colaborativa de territórios chave e da biodiversidade, em parceria com povos indígenas e comunidades locais, através de ações baseadas na ciência e com geração de benefícios para o planeta.

Dentro de sua linha de atuação que visa a conservação da natureza e ao bem-estar e geração de benefícios para populações tradicionais e indígenas, a WCS Brasil atua em um eixo temático relacionado a criação e implementação de áreas protegidas e conservadas, apoiando governos em suas diferentes esferas a promover a conservação da natureza e uso sustentável de recursos naturais. Este eixo temático implica na promoção e implementação de mosaicos de áreas protegidas como estratégia de gestão integrada e gestão territorial ampliada.

### Objetivo da consultoria:

O objetivo geral da consultoria é promover as etapas finais de incidência técnica para a regulamentação dos mosaicos de áreas protegidas, a fim de corrigir incongruências na legislação, especialmente no

Decreto 4.340/2022, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e apresentar uma minuta de Portaria Interministerial entre o MMA, MPI e MIR, com participação do ICMBio, FUNAI e REMAP (Rede Nacional de Mosaicos de Áreas Protegidas), que estabeleça diretrizes, competências e mecanismos de gestão integrada dos mosaicos de áreas protegidas, em conformidade com a legislação e políticas nacionais vigentes (SNUC, PNAP, PNGATI e PNGTAQ).

É objetivo também a elaboração do Plano de Proteção do Mosaico do Baixo Rio Madeira e participar dos eventos técnicos regionais na Amazônia que tem os mosaicos como principal interesse de articulação regional.

### **Escopo do trabalho:**

O escopo da consultoria abrange as etapas finais de incidência técnica e política para viabilizar uma portaria interministerial de reconhecimento de mosaicos de áreas protegidas em âmbito nacional, por meio da realização de reuniões virtuais e/ou presenciais, que discutem a regulamentação dos mosaicos de áreas protegidas, com base nos estudos e relatório preparado para tal fim.

Promover a elaboração do Plano de Proteção do Mosaico do Baixo Rio Madeira, junto ao Conselho do Mosaico e órgãos responsáveis pelo comando e controle no território de interesse.

Participar de debates e reuniões técnicas virtuais e/ou presenciais cujo tema principal seja os mosaicos de áreas protegidas.

### **Especificações:**

#### **a. Atividades a serem desenvolvidas:**

Item	Atividades
1	Elaborar um plano de trabalho com as atividades a serem implementadas
2	Promover reuniões da REMAP com as instâncias governamentais e não governamentais relacionados com o tema de mosaicos, nacional e com ênfase no bioma amazônico (*)
3	Participar de 2 reuniões do Conselho do Mosaico do Baixo Rio Madeira para elaboração do Plano de Proteção do Mosaico do Baixo do Rio Madeira, previstas para julho e novembro de 2026
4	Elaborar Plano de Proteção do Mosaico do Baixo Rio Madeira
5	Participar de reuniões e/ou eventos regionais (Amazônia) sobre Mosaicos de Áreas Protegidas

(\*) Ministério da Integração Racial (MIR), Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática (MMA), Ministério dos Povos Indígenas (MPI), FUNAI, ICMBio, Fundação Palmares, CONAQ, APIB, COIAB

#### **b. Especificações dos produtos/ Forma de apresentação da entrega:**

Todos os documentos devem ser apresentados em PDF/word/Excel.

No caso de reuniões e eventos, deve contemplar as memórias, com lista de presença e fotos dos participantes.

**Período do trabalho:**

As atividades deverão ser executadas entre **13 de julho e 20 de dezembro de 2026**.

Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante.

**Requisitos e Habilidades:**

**Itens obrigatórios:**

Experiência prática com processos participativos;

Sólidos conhecimentos sobre Sistemas de Áreas Protegidas e Gestão por Mosaicos, no Brasil;

Experiência de pelo menos 15 anos em processos desse tema (Mosaicos) e dessa natureza – construção colaborativa e processos participativos;

Conhecimento do uso de salas virtuais e moderação de eventos virtuais com uso de plataformas adequadas;

Conhecer os produtos realizados sobre a regulamentação de mosaicos no Brasil;

Ter experiência com a elaboração e Planos de Proteção de áreas protegidas e/ou mosaicos;

**Produtos esperados e cronograma de realização:**

Nº	Produtos	Data de Entrega (prevista)	Data de Aprovação (prevista)
1	Plano de trabalho	02 dias após a assinatura do contrato	2 dias uteis
2	Relatórios bimensais de avanço e relatório final	Até dia 5 do mês subsequente 05 set e 05 nov Até 15 de dezembro	2 dias uteis
3	Plano de Proteção do Mosaico do Baixo Rio Madeira	Até 15 de dezembro	2 dias úteis

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido. No contrato os produtos podem ser agrupados nas Parcelas (Ex.: Parcela 1: Produto 1 e 2).

Os prazos e períodos aqui apresentados podem sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou em acordo entre a Contratada e a equipe técnica.

**Necessário Viagem:**

Sim

Não

**Localidades:**

- Interior do Amazonas / regiões remotas  
 Cidades-polo (não capitais)  
 Capitais estaduais (exceto RJ e SP)  
 Rio de Janeiro e São Paulo (capitais)

**Preenchimento do Proponente**

**Se necessário a viagem incluir orçamento da logística:**

Memória de cálculo por categoria	Descrição Sumária	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Hospedagem	Diária			
Alimentação				
Transporte				
Seguros e outros				
Impostos e outros				
Total Bruto				

**Condições de desembolso por produto:**

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	Valor Bruto
1	Mediante entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	30%
2	Mediante entrega e aprovação do Produto 2a e 2b e entrega da Nota Fiscal.		35%
3	Mediante entrega e aprovação do Produto 2c e 3 e entrega da Nota Fiscal		35%
Total Bruto			

**Candidatura:**

As empresas interessadas devem enviar suas propostas para o e-mail [compras@wcs.org](mailto:compras@wcs.org) com o assunto "regulamentação mosaicos". As propostas devem incluir:

1. Orçamento detalhado (incluindo encargos, impostos e dados bancários).



brasil.wcs.org  
wcsbrazil@wcs.org

Rua Marquês de Vila Real da  
Praia Grande, 1050  
Flores | Manaus, AM Brasil  
69058-100

2. Documentação da empresa (CNPJ, inscrição estadual/municipal, etc.).
3. Portfólio ou comprovantes de experiência em serviços semelhantes.
4. Documentação do representante legais (Identidade, CPF, e-mail e comprovante de residência)

**Diversidade e ética:**

A WCS é um empregador que oferece oportunidades iguais e a organização cumpre todas as leis e regulamentos trabalhistas. A organização oferece oportunidades iguais de emprego para todos os candidatos qualificados. A organização não discrimina no emprego com base em idade, cor, deficiência, identidade de gênero, origem nacional, raça, religião, orientação sexual, status de veterano ou qualquer outra característica protegida por leis e regulamentos.